

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

**MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS
SOCIOEDUCATIVAS NO DISTRITO FEDERAL**

DATA: 3 de março de 2009.

LOCAL: Sala de reunião da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

HORÁRIO: das 14h às 16h30.

PARTICIPANTES:

Joaquim Lemus (CEDECA-DF), Eliane Pereira (CT Gama), Anísio de Oliveira (CT Planaltina), Alice Alves (CT Sobradinho), Israel Vieira (CT Samambaia), Maria Edna (CT Taguatinga), Evaldo Cardoso (CT Ceilândia), Dra. Selma Leite (Promotora de Justiça e Consuelo Vidal (PDIJ), lista de presença em anexo.

PAUTA DA REUNIÃO

- fiscalização das entidades de atendimento, conforme artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente: "As entidades governamentais e não-governamentais, referidas no art. 90, serão fiscalizadas pelo judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares."

DESENVOLVIMENTO:

- a importância da fiscalização das entidades de atendimento a crianças e adolescentes no Distrito Federal;
- a dificuldade de se realizar tais fiscalizações tendo em vista o reduzido número de Conselhos Tutelares e Promotores de Justiça da Infância e Juventude que atuam na área de execução de medidas socioeducativas;
- discussão sobre os trabalhos de fiscalização que vem sendo realizados pelos Conselhos Tutelares, pelo CEDECA e pela Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - PDIJ;
- formato dos relatórios produzidos a partir das atividades de fiscalização;
- encaminhamento dos relatórios de fiscalização à PDIJ, ao CDCA e à Vara da Infância e da Juventude do DF;
- a possibilidade de se elaborar uma agenda conjunta de fiscalização das entidades pelos Conselhos Tutelares, Promotoria da Infância e juventude com a participação do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA-DF e
- ações fiscalizatórias que possibilitem o exercício da democracia participativa no Distrito Federal.

DECISÕES:

- Todos os Conselhos Tutelares do Distrito Federal serão convidados para participarem da 2ª reunião sobre fiscalização das entidades de execução das medidas socioeducativas no DF em

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

17 de março de 2009, na sala Múltiplo Uso da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do DF, das 14h às 16h30.

- Pauta:
 - elaboração conjunta de proposta de roteiro básico de fiscalização de entidades executoras de medidas socioeducativas no DF, que, a critério dos parceiros, poderá ser utilizado quando do cumprimento do dispositivo legal previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente e
 - definição de cronograma articulado de atividades de fiscalização de de medidas socioeducativas para os Conselhos Tutelares e Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e Juventude, com participação do CEDECA - DF.

PREVISÃO LEGAL:

Constituição Federal: Artigo 204, inciso II

"As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis."

Estatuto da Criança e do Adolescente: Artigo 95

"As entidades governamentais e não-governamentais, referidas no art. 90, serão fiscalizadas pelo judiciário, pelo Ministério Público e pelos Conselhos Tutelares."

TAREFAS DE CASA:

- Os Conselheiros Tutelares deverão discutir o assunto com seus pares e apresentar sugestões para o roteiro básico de fiscalização que será elaborado em conjunto na próxima reunião deste grupo;
- Promotoria da Infância e Juventude encaminhará a todos os Conselheiros Tutelares do DF memória da presente reunião, juntamente com os roteiros de fiscalização utilizados pela PDIJ para análise e
- Promotoria da Infância e Juventude providenciará data show para as atividades a serem desenvolvidas na próxima reunião deste grupo.

Brasília, 4 de março de 2009.

Elaborado por: **Consuelo Vidal de Oliveira Feijó**

Apoio Institucional - Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do DF.